

2

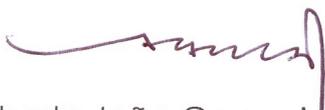
**DECLARAÇÃO À ASSEMBLEIA-GERAL DE 14 DE ABRIL DE 2011 SOBRE A  
POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. PARA  
O MANDATO DO TRIÉNIO 2009-2011**

1. Na Assembleia Geral realizada em 16 de Abril de 2010 foi aprovada a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP para o mandato do triénio 2009-2011, a qual foi devidamente executada em conformidade com o deliberado.
2. Recorda-se que a política de remunerações aplicável aos membros do Conselho de Administração Executivo tem a preocupação de garantir um alinhamento do comportamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da sociedade. Com base numa análise de *benchmarking*, desenhou-se, para o efeito, um pacote remuneratório suficientemente competitivo para permitir atrair e reter gestores de qualidade, assente numa componente fixa e num sistema de incentivos que reflecta o desempenho da empresa numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira e não apenas de curto prazo. Com este propósito, foi reforçada a parte variável da remuneração que depende da consecução de objectivos de médio e longo prazo, o que vai ao encontro das orientações e recomendações de tanto de instituições como a Comissão Europeia e a CMVM como de vários estudos internacionais.

3. Tendo sido definida para o período do mandato em curso (trienio 2009-2011) e encontrando-se plenamente em execução, faz-se constar registo da aludida política de remunerações conforme os termos e condições detalhados na comunicação dirigida à Assembleia Geral, no ano passado, por esta Comissão de Vencimentos, que está disponível para consulta no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)) e que se propõe manter nos mesmos termos até ao final do mandato em curso.

Lisboa, 14 de Março de 2011

O Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão,



(Alberto João Coraceiro de Castro)